



DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Des. Vicente de Oliveira Silva
Presidente

Des. Márcio Idalmo Santos Miranda
1º Vice-Presidente

Des. Manoel dos Reis Moraes
2º Vice-Presidente

Des.ª Shirley Fenzi Bertão
3ª Vice-Presidente

Des. Raimundo Messias Júnior
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Leopoldo Mameluque
Vice-Corregedor-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XIX – BELO HORIZONTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2026, Nº 124

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de criptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Rodrigo Lott Mont’Alverne
13/07/2026

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário-Geral da Presidência: Guilherme Augusto Mendes do Valle

RESOLUÇÃO Nº 1.157/2026

Altera a Resolução do Órgão Especial nº 1.095, de 24 de abril de 2025, que “Constitui Comissão de Concurso incumbida das providências necessárias à organização e à realização do concurso público para provimento do cargo de Juiz de Direito Substituto da carreira da magistratura do Estado de Minas Gerais”.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o caput do art. 3º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 75, de 12 de maio de 2009, e o inciso XXX do art. 34 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nº 1.095, de 24 de abril de 2025, que “Constitui Comissão de Concurso incumbida das providências necessárias à organização e à realização do concurso público para provimento do cargo de Juiz de Direito Substituto da carreira da magistratura do Estado de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO o que constou do processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0105324-34.2026.8.13.0000, bem como o que ficou decidido pelo Órgão Especial na sessão realizada no dia XXX,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados a Desembargadora Daniela Villani Bonaccorsi Rodrigues e o Desembargador Nicolau Lupianhes Neto de suas funções junto à Comissão de Concurso incumbida das providências necessárias à organização e à realização do concurso público para provimento do cargo de Juiz de Direito Substituto da carreira da magistratura do Estado de Minas Gerais instituída pela Resolução do Órgão Especial nº 1.095, de 24 de abril de 2025.

Art. 2º Ficam designados, “ad referendum” do Órgão Especial, a Desembargadora Ivone Campos Guillarducci Cerqueira e o Desembargador Roberto Apolinário de Castro para comporem, como membros suplentes, a Comissão de Concurso incumbida das providências necessárias à organização e à realização do concurso público para provimento do cargo de Juiz de Direito Substituto da carreira da magistratura do Estado de Minas Gerais instituída pela Resolução do Órgão Especial nº 1.095, de 2025.

Art. 3º As alíneas "a" e "b" do inciso II do art. 2º da Resolução do Órgão Especial nº 1.095, de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

[...]

II - [...]

a) Desembargadora Ivone Campos Guillarducci Cerqueira;

b) Desembargador Roberto Apolinário de Castro;

[...]."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2026.

Desembargador VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, Presidente

**ATOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA,
DESEMBARGADOR ANDRÉ LEITE PRAÇA, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE
RECURSOS HUMANOS**

MAGISTRATURA

Deferindo aos seguintes Desembargadores o que indica, nos termos da legislação vigente:

- Desembargador Corrêa Camargo, 04 (quatro) dias úteis de compensação, no período de 21.07.26 a 24.07.26.
- Desembargador Fábio Torres de Sousa, cancelamento do gozo de 10 (dez) dias úteis de compensação, no período de 21.09.26 a 02.10.26.
- Desembargador Pedro Bernardes, 05 (cinco) dias úteis de compensação, no período de 10.08.26 a 14.08.26.

Deferindo a marcação de férias e o pedido de abono pecuniário ao magistrado abaixo indicado, nos termos da legislação vigente, ficando retificada a publicação no Dje de 09.07.26:

Nome	Lotação	Tipo	Referência das férias	Período			
				Data início	Dias	Data fim	Tipo
Raimundo Messias Júnior	TJMG – GACOR	Marcação de férias - Magistratura	2º Sem. / 2026	01/10/2026	10	10/10/2026	Marcação
				11/10/2026	10	20/10/2026	Marcação
				21/10/2026	10	30/10/2026	Abono

Deferindo a marcação das férias à seguinte magistrada, nos termos da legislação vigente:

Nome	Lotação	Tipo	Referência das férias	Período			
				Data início	Dias	Data fim	Tipo
Luziene Medeiros do Nascimento Barbosa Lima	TJMG - 21ª GACIV	Marcação de férias - Magistratura	2º Sem. / 2026	03/11/2026	15	17/11/2026	Marcação
				18/11/2026	15	02/12/2026	Marcação

**ATOS ASSINADOS EM 29/05/2026 E 08/06/2026 PELO SUPERINTENDENTE ADJUNTO NO ÂMBITO DA
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DESEMBARGADOR VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, REFERENTES À
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

MAGISTRATURA

Designando os Desembargadores abaixo relacionados para apreciarem, observadas as respectivas competências, decisões em *Habeas Corpus*, no Mandado de Segurança, no Agravo Cível e em quaisquer outras medidas urgentes, no mês de JULHO/2026, conforme segue:

MATÉRIA CÍVEL
Plantão Diurno (de 8h00 às 18h00)